

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF

PARECER 042/2021

SÚMULA: PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO DE MESA Nº 013/2021, que “Dispõe sobre o horário de expediente a partir do dia 15 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022 da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó e dá outras providências”.

HISTÓRICO: Visa o presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Tiago Olímpio Tisott é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais vereadores acompanham o voto do relator.

Capão do Cipó / RS, 14 de dezembro de 2021.

Ver. Antonio Chaves Jardim

Presidente

Ver. Tiago Olímpio Tisott

Vice-Presidente

Ver^a. Nariéle Pereira Zamboni

3º Membro